

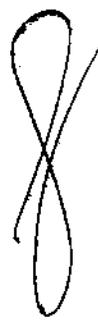
OK
Câmara

Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.161, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dá nome a logradouro público
"RUA JOSÉ ÂNGELO SOARES".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua nº 1, localizada no Conjunto Habitacional Assis IV, junto ao terminal Rodoviário, passa a denominar-se "RUA JOSÉ ÂNGELO SOARES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 1992.

R. J. Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de outubro de 1.992.

João Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO